



ÓRGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DOS PORTOS ORGANIZADOS
DO RIO DE JANEIRO, ITAGUAÍ E NITERÓI.
CNPJ: 00.363.349/0001-98

EDITAL Nº 097/25

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA TPAs ESTIVADORES REGISTRADOS PARA CURSO DE OPERAÇÃO DE GUINDASTE DE BORDO (COGB) OU CURSO DE OPERAÇÃO DE EMPILHADEIRA DE GRANDE PORTE (COEGP) PREPOM 2025

O Órgão Gestor de Mão de Obra do Trabalho Portuário (OGMO-RJ) informa que, estão abertas as inscrições para o Curso de Operação de Guindaste de Bordo (COGB) ou Curso de operação de Empilhadeira de Grande Porte (COEGP) pelo PREPOM 2025.

Período de Inscrições

As inscrições poderão ser realizadas entre os dias 17 de novembro de 2025 e 24 de novembro de 2025, no site do OGMO-RJ (<https://www.ogmorj.com.br/>).

O edital com a confirmação dos aprovados será divulgado no dia **27 de novembro de 2025**.

Guindaste de Bordo (COGB)

- Serão oferecidas 20 vagas
- Período: 01/12 a 09/12
- Horário: 07h às 12h
- Local: Sala de Treinamento OGMO-RJ – Armazém 18

Critérios e requisitos de seleção dos TPAs inscritos para matrícula aos cursos:

1. Não ser habilitado no equipamento;
2. Assiduidade;
3. Ter Análise de Saúde Ocupacional atualizada e sem restrições;
4. Obrigatória a certificação no CBTP e no CBAET;
5. É necessário que o TPAs possua certificação no CSMC.

Empilhadeira de Grande Porte (COEGP)

- Serão oferecidas 20 vagas
- Período: 01/12 a 09/12
- Horário: 13h às 18h
- Local: Sala de Treinamento OGMO-RJ – Armazém 18



Critérios e requisitos de seleção dos TPAs inscritos para matrícula aos cursos:

1. Não ser habilitado no equipamento;
2. Assiduidade;
3. Carteira Nacional de Habilitação conforme o preconizado pelo Código de Trânsito Brasileiro em vigor;
4. Ter Análise de Saúde Ocupacional atualizada e sem restrições;
5. Obrigatória a certificação no CBTP e no CBAET.

Ordem de Prioridade para Participação no Treinamento (em caso de não preenchimento total das vagas):

1. TPA Registrado categoria Estiva
2. TPA Cadastrado categoria Estiva, com exclusividade em Itaguaí.
3. TPA de outras categorias habilitados na multifuncionalidade.

Importante!

- No primeiro dia de aula, será permitido um atraso de, no máximo, 30 minutos. Após esse período, a entrada não será mais autorizada, e o trabalhador perderá o direito à vaga.
- As despesas de deslocamento serão de responsabilidade exclusiva dos participantes, não sendo custeadas pelo OGMO-RJ.